

Ata da Reunião Itinerante da Congregação do Instituto de Física, realizada em 20 de outubro de 2022

Membros Presentes: Sandra Filippa Amato, Marcelo Paleólogo E de F Santos, Thereza Cristina de Lacerda Paiva, Ginette Jalbert de Castro Faria (respectivamente, chefes dos Departamentos de Física Teórica, Física Matemática, Física dos Sólidos e Física Nuclear), João Torres de Mello Neto, Raimundo Rocha dos Santos, Henrique Boschi Filho (Representantes dos Professores Titulares), Carlos Eduardo Aguiar (Representante dos Professores Associados); Irina Naskova Nasteva (Representante dos Professores Adjuntos)

Item 1-Aprovação da Abertura do RCS/EXT-ÚNICO de teto de 400 horas para o curso de licenciatura em física presencial (Anexos 1 a 5).

Foi apresentada pelo Prof. Hugo de Luna a seguinte proposta:

“Prezados membros da congregação do Instituto de Física,

O curso de licenciatura em física precisa se adequar em caráter de urgência à implementação das horas de extensão, lembrando que, a partir de 2022, todos os alunos devem completar 10% de carga horária em ações de extensão.

Desta forma seguindo a orientação da PR1 e PR5 (documento em anexo) vimos pedir a aprovação da Abertura do RCS/EXT Único de carga horária-referencial de 400h. Trata-se de uma carga de limite-teto, uma referência e não de um total obrigatório para todos os cursos. É uma forma provisória, enquanto as discussões das reformas não forem instituídas e definidas os limites próprios da carga horária total e o seu percentual de 10% de extensão. Esta opção faz com que estudantes destes cursos já possam fazer extensão desde que ingressam. A movimentação de papéis de declarações se extingue e desonera as secretarias acadêmicas e coordenações de graduação e extensão.

Atenciosamente,

Hugo de Luna.”

Colocada em votação a Abertura do RCS/EXT-ÚNICO de teto de 400 horas para o curso de licenciatura em física presencial foi aprovada por unanimidade dos membros participantes.